

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 24/2026
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

*"Decreta Luto Oficial no Município
e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, e,

CONSIDERANDO os falecimentos das jovens **STEFANY LIMA DE OLIVIA** e **MARIA THAYANA DOMINGAS SOUSA SANTOS** ocorridos em 25 de janeiro de 2026, na Cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Itabaianinha, a partir de 26 de janeiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelos falecimentos das jovens **STEFANY LIMA DE OLIVIA** estagiária de Enfermagem da UBS Ana de Freitas Muniz do Município de Itabaianinha e **MARIA THAYANA DOMINGAS SOUSA SANTOS** parente de ex-funcionários do Município de Itabaianinha/SE, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 26/01/2026 11:22:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERALDO MOREIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>